

IR 2023

# Prazo para declarar Imposto de Renda começou nesta quarta-feira, 15 de março

Nesta quarta-feira (15/03) tem início o período para enviar a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física 2022 à Receita Federal. Uma das novidades deste ano é que o contribuinte pode usar a declaração pré-preenchida logo na abertura do prazo de entrega do documento, facilidade disponível tanto pelo Programa Gerador de Declaração (PGD), via computador, quanto pelo Meu Imposto de Renda, on-line e no aplicativo para iOS e Android.

A medida visa minimizar erros e oferecer mais comodidade ao cidadão, já que o sistema da Receita traz de forma automática várias informações que antes precisavam ser preenchidas uma a uma pelo contribuinte, que é responsável por confirmar, alterar, incluir ou excluir os dados. A expectativa da Receita Federal é receber entre 38,5 milhões e 39,5 milhões de declarações dentro do período estipulado. Segundo a instituição, a declaração pré-preenchida deve alcançar 25% dos contribuintes.

**Quem deve declarar**

O cidadão que vive no Brasil e recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 no ano, ou cerca de R\$ 2.380 por mês, incluindo salários, aposentadorias, pensões e aluguéis; também quem recebeu rendimento isento, não tributável ou tributado exclusivamente na fonte acima de R\$ 40 mil; e que obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à in-



cidência do Imposto. Também deve declarar quem tinha, em 31 de dezembro, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300 mil.

Entre quem opera em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, fica obrigado apenas quem, no ano-calendário, realizou somatório de vendas, inclusive isentas, superior a R\$ 40 mil; e operações sujeitas à incidência do imposto. Já em relação à atividade rural, também deve declarar o cidadão que obteve receita bruta em valor superior a R\$ 142.798,50; que pretenda compensar, no ano-calendário de 2022 ou posteriores,

prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2022.

**Novidades**

Neomar Camelo, contador da AgenciaContabil, explica algumas novidades na Declaração do IR deste ano: “No ano passado o contribuinte que tivesse movimento qualquer valor em bolsa de valores estava obrigada a entregar a declaração do Imposto de Renda, já neste ano a obrigatoriedade referente a movimentação de bolsa é somente para quem movimentou a venda a partir de R\$ 40 mil reais, ou quem tem obtido lucro de qualquer valor”, elucidou. “Uma outra mudança é que

neste ano vai ser possível autorizar uma outra pessoa, ou seja, um terceiro, a fazer sua declaração pré-preenchida no site da Receita Federal e enviá-la”, destacou.

Outra novidade é que o contribuinte que utilizar a declaração pré-preenchida ou optar por receber a restituição via Pix, chave CPF - única permitida - terá prioridade no recebimento da restituição, após as já previstas em lei - contribuintes idosos com idade igual ou superior a 80 e a 60 anos, deficientes e portadores de moléstia grave, contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. A consulta à restituição pode ser realizada

na página da Receita Federal na internet e nos aplicativos oficiais da instituição. O calendário previsto é o seguinte:

- 31/5 – Primeiro lote
- 30/6 – Segundo lote
- 31/7 – Terceiro lote
- 31/8 – Quarto lote
- 29/9 – Quinto e último lote

**Meu Imposto de Renda**

Para a Declaração do Imposto de Renda em 2023 foram feitas mudanças na plataforma Meu Imposto de Renda. Agora, além do próprio contribuinte, podem usar a declaração pré-preenchida o procurador pessoa física ou jurídica do contribuinte, via procuração eletrônica; e a pessoa

autorizada pelo contribuinte - como dependentes e grupos familiares - por meio da nova funcionalidade “Autorização de acesso”, disponível apenas na ferramenta Meu Imposto de Renda.

Tanto quem autoriza quanto quem faz uso da autorização deve ter conta digital no GOV.BR nos níveis Ouro ou Prata. A autorização vale para um único CPF (não sendo válida para CNPJ), e o mesmo CPF pode ser autorizado por até cinco pessoas. O prazo é de no máximo seis meses, sendo definido pelo autorizador.

Preparação para declarar Luciene Campos é gestora de RH e todo ano se organiza no decorrer dos meses para fazer sua declaração assim que o período inicia. Para isso, ela vai deixando todos os documentos separados em pastas físicas e virtuais, e vai acrescentando os que chegam. “Eu gosto de declarar o Imposto de Renda no início, então eu já vou organizando a documentação a partir do final do ano, pegando declaração de escola, de faculdade, aí assim que é liberado o imposto de renda eu faço logo a declaração, pois quanto mais cedo você declara, mais cedo você recebe a restituição” ponderou.

A declaração pode ser feita até 31 de maio, por diferentes plataformas, são elas o Programa Gerador de Declaração (PGD), via computador, a solução Meu Imposto de Renda, on-line ou em aplicativo para iOS ou Android.

Fonte: Brasil 61

JALES

# Primeira Plenária Municipal de Saúde foi realizada nesta segunda



A Primeira Plenária Municipal foi realizada nesta segunda-feira

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde realizaram nesta segunda-feira, 6 de março, a Primeira Plenária Municipal - Preparatória da etapa Macrorregional de Saúde, que antecede a 9ª Conferência Estadual e a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Sediada no Plenário Presidente Tancredo Neves, na Câmara Municipal de Jales, a reunião abordou o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS e a Democracia: Amanhã Será Outro Dia”.

Com entrada gratuita, o evento contou com a presença da vice-prefeita Marynilda Cavenaghi Nacca, da Secretária Municipal



de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues, do presidente do Conselho Municipal de Saúde, Obdi Baroni Junior, os vereadores Bruno de Paula, Bismark Jun Iti Kuwakino e Elder Mansueli, além de servidores da área da saúde e convidados

de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues, do presidente do Conselho Municipal de Saúde, Obdi Baroni Junior, dos vereadores Bruno de Paula, Bismark Jun Iti Kuwakino e Elder Mansueli, além de servidores, usuários, prestadores de serviço da área da saúde e convidados.

A reunião foi marcada pela

apresentação do cantor jalesense Igor Santana, que interpretou a canção “Amanhã”, de Caetano Veloso e, em seguida, os presentes acompanharam palestra ministrada pela enfermeira do município, Patrícia Albarelo Ribeiro Oliveira.

Jales sediou em 2021 a 8ª Conferência Municipal de Saúde,



Os presentes acompanharam palestra ministrada pela enfermeira do município, Patrícia Albarelo Ribeiro Oliveira

onde foram levantadas as propostas para melhoria da saúde em geral. Nesta segunda, foram conferidas as propostas em nível estadual, que seguirão para a etapa Macrorregional de Saúde, ocasião em que a delegação jalesense será representada por 2 delegados usuários dos serviços de saúde e 1 servidor da área,

devidamente eleitos na plenária.

Segundo a Secretária Municipal de Saúde, Nilva Gomes, “este foi um evento importante para incentivar o diálogo sobre a Saúde no geral e também sobre o SUS. Tivemos adesão da população e dos profissionais, o que foi de grande importância para todos nós”.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 89/2.022, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço médico em clínica geral para atuar nas UBS/ESF Setuo Suetugo (São Jorge) e Shigueiro Kitayama (Roque Viola), por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 14:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.022, com a abertura das propostas às 14 hrs e 15 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. - Jales - SP, aos 21 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 06/2.023, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de Iluminação Ornamental na Avenida João Amadeu no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Convênio nº103791/2.022, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2.023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de março de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

EXTRATO DE ADITIVO  
ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: Instituto De Previdência Municipal De Urânia.  
CONTRATADA: Fiorilli Soc Civil Ltda - Software.  
OBJETO: "Visa a contratação de empresa para a prestação de serviços para fornecimento da licença de uso de software com atualização mensal que garanta as alterações legais corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento para diversas áreas do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, durante o período determinado, com fulcro no art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações".  
VALOR MENSAL: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais).  
VIGÊNCIA: De 08/03/2023 a 07/03/2024.  
CONTRATO: 002/2021 DATA: 08/03/2021  
VIGÊNCIA: 12 Meses.  
MODALIDADE: Dispensa

Urânia/SP, 08 de Março de 2023.  
RAFAEL CALBO DA SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA  
Aviso de Licitação  
Modalidade: Pregão Presencial  
Pregão Presencial nº 05/2023  
Processo CL/PMP nº 12/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado, que tem por objetivo a contratação de empresas especializadas na prestação dos seguintes serviços médicos: serviços médicos com especialidade em ultrassonografia (8 horas semanais); serviço médico clínico generalista (8 horas semanais) e serviço médico clínico generalista (20 horas semanais), objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção à saúde para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda. Data para apresentação de propostas até as 09 horas 00 min. do dia 31 de março de 2.023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site www.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 20 de março de 2.023

Sisínio de Oliveira Leão  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 026/2023  
DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de diversas Oficinas Sociais: (Futebol/Voleibol/Basquetebol) a serem desenvolvidas no Campo de Futebol e Quadra de Esportes com orientação do CRAS desta municipalidade de Santa Rita d'Oeste".

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES -ME, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), inscrita no CNPJ nº 17.667.848/0001-71 e Inscrição Municipal nº 10923, com sede na Rua 05 nº 1869 – Bairro Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Rita d'Oeste, 17 de março de 2023.

Osmar Sampaio  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE  
Contratado: ANDRÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES -ME  
Assinatura: 20/03/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de diversas Oficinas Sociais: (Futebol/Voleibol/Basquetebol) a serem desenvolvidas no Campo de Futebol e Quadra de Esportes com orientação do CRAS desta municipalidade de Santa Rita d'Oeste".

Valor Total: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)  
Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)  
Prazo: 09 (nove) meses  
Processo: 026/2023 – Dispensa de Licitação: 008/2023

Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 DE 31 DE JULHO DE 2014, E SUAS ALTERAÇÕES COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor OSMAR SAMPAIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 45.137.296/0001-25, com Matriz na Rua Quatro, nº 82, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, representada por sua Presidenta a Senhora Sany Claudia de Carvalho Corral, Portadora do RG nº 21.370.949-1- SSP/SP e CPF nº 117.378.568-08, residente e domiciliada na Rua Irmãos Bedaqui nº 191, Bairro Jardim Europa, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023, conforme Termo de Fomento nº 001/21 de 22 de fevereiro de 2021, objeto da Inexigibilidade nº 001/2021, Processo 001/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos da Lei Federal n.º Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 1.542 de 15 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 1.893/2021 de 22/02/2021, Lei Municipal nº 1.588/2023 de 24/01/2023 as partes resolvem Aditar o Termo de Fomento nº 001/2021 de 22 de fevereiro de 2021, Inexigibilidade nº 001/2021, Processo nº 001/2021, cuja execução de serviço será "Proporcionar educação gratuita e especial aos alunos de ambos os sexos sem distinção de raça, cor e credo, oferecendo alimentação adequada e trabalhando em todos os níveis e habilidades básicas higiene e saúde nas AVDs e AVPs e cidadania e ética nas AVPs e AVDs", à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), no Âmbito da Área da Saúde. Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES e CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE, do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 DE 22/02/2021, passando o valor de R\$ 30.030,00 (Trinta Mil e Trinta Reais), com valor mensal de R\$ 3.003,00 (Três Mil e Três Reais), com acréscimo de R\$ 4.150,00 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais), passando seu valor para R\$ 34.180,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais), com valor de desembolso mensal a partir de 06/03/2023 à 31/12/2023 de R\$ 3.418,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), conforme Plano de Trabalho Aprovado de 06 de março de 2023 da APAE, tendo em vista o valor acrescido é de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) mensal devido a assistência dos alunos na área da saúde, no período 10 (deis) meses, acima já mencionado, ou seja 06/03/2023 à 31/12/2023. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste, 06 de março de 2023.

OSMAR SAMPAIO  
Prefeito Municipal  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE DO SUL/APAE  
CNPJ Nº 45.137.296/0001-25

TESTEMUNHAS:  
Luiz Orival Longuini Marcia Braga Campinho Vicente  
RG nº 8.045.571-2 – SSP/SP RG nº 21.991.733- SSP/SP

### Circulação:



Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrjoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

■ JALES

# Projeto Corpo e Mente em Movimento convida população para participar do "2º cachorro-quente solidário"

Para os apaixonados em cachorro-quente, uma dica: no último sábado do mês de março, dia 25, o Projeto Corpo e Mente em Movimento estará realizando o "2º cachorro-quente solidário".

A retirada do cachorro-quente será em esquema de delivery no Centro Pastoral

da Catedral, localizado na rua 14, no centro de Jales. O projeto convida os moradores a contribuírem em mais uma promoção, que visa arrecadar recursos.

A retirada começa a partir das 16h, com encerramento previsto para 19h. O valor do ingresso é de R\$ 8,00, que pode ser adquirido com

os colaboradores do projeto. O "Corpo e Mente em Movimento" tem como principal objetivo fortalecer vínculos das crianças e adolescentes assistidas junto com a família. Para mais informações de como adquirir os convites e ajudar o projeto, é só ligar no (17) 3621-5355.

Fonte: FocoNews



■ ÁREA RURAL

# Vereador questiona quando Prefeitura de Jales vai construir ponte na Estrada do Ribeirão da Lagoa

O vereador João Zanetoni (PSD), em requerimento, questionou se a Prefeitura equacionou as dificuldades para a construção da ponte na Estrada do Ribeirão da Lagoa, na estrada JAL- 434, que liga a Estrada JAL- 010 à Estrada JAL- 060.

O parlamentar explicou que há anos os sítiantes reivindicam uma nova ponte na Estrada, que ruíu há cinco anos. Sem a ponte, os produtores rurais são obrigados a seguir por ca-

minhos alternativos que aumentam as distâncias em até 12 quilômetros.

No ano passado, em resposta ao Requerimento 170/2022, a Prefeitura informou que um dos motivos da demora era a dificuldade de obter o laudo de concordância da Caixa Econômica Federal, devido ao fato de os confrontantes não terem assinado a carta de anuência, concordando com a execução da obra.

Zanetoni comentou a proposta: "Eu acredito que vai ser feito, não sei se no primeiro ou no segundo semestre, porque a Administração está vendo a necessidade e que há cobrança por parte dos produtores. Ali tem uma empresa que colhe frutos e manda para todo o estado, então, a demanda por essa ponte é muito grande".

Zanetoni indagou à Prefeitura quando vai ter início a construção da ponte.



■ JALES

# Prefeitura orienta sobre como realizar poda e corte de árvores no município

Com o objetivo de reforçar as ações de preservação do meio ambiente e continuar incentivando a população a respeitar a natureza, a Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, está orientando a população sobre poda e também sobre a supressão (corte) de árvores no município.

De acordo com a secretária da pasta, Sandra Gigante, a poda é necessária para conciliar a estrutura da vegetação arbórea com as edificações ou equipamentos urbanos, procurando preservar, ao máximo, a arquitetura original do indivíduo arbóreo. "A arborização é um item muito importante dentro da configuração do espaço urbano. Os benefícios ambientais proporcionados, tais como a diminuição da poluição do ar e sonora, valorizam os imóveis, fornecem sombra e também abrigo e alimento para os animais silvestres, além de outros".

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, quando o munícipe necessitar realizar poda de árvores, um formulário deverá ser preenchido junto aos podadores, devidamente habilitados, que realizaram treinamento, capacitação e cadastro junto à Prefeitura Municipal. Essa solicitação deverá ser preenchida com os dados do munícipe, dados do podador, endereço do local, tipo de poda, entre outras



A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, está orientando a população sobre poda e também sobre a supressão (corte) de árvores no município

informações pertinentes ao serviço. Após o preenchimento, o podador entregará esta solicitação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o que seja inserida no sistema de dados da Prefeitura. "Depois da entrega da solicitação o podador poderá executar o serviço. Após al-

guns dias a Prefeitura Municipal realizará a fiscalização in loco para constatar se a poda foi executada de maneira correta", ressaltou Sandra.

A secretária informou ainda que muito em breve os moradores de Jales também poderão solicitar e informar a poda através do site da Prefeitura.

"O modelo de solicitação será disponibilizado no site da Prefeitura e após o preenchimento completo, o podador poderá realizar o serviço. Após alguns dias a Prefeitura irá fiscalizar a poda e as que não foram realizadas de maneira correta estão sujeitas à multa".

Como deverá ser realizado o

corte de árvores?

O munícipe deve requisitar a autorização para o corte de árvores. O pedido deverá ser feito na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Rua Nova Iorque, 1016, no Jardim Monterey.

Após a solicitação do mora-

dor, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizará a vistoria in loco e emitirá laudo técnico respondendo ao pedido. A Prefeitura poderá emitir três respostas para pedidos de corte: 1- Pedido negado, quando não é constatada nenhuma justificativa para o corte; 2 - Pedido autorizado sem substituição. (quando não há necessidade de plantio de outro indivíduo no local)ou 3- Pedido autorizado mediante compensação (quando há necessidade de compensação, que poderá ser feita através de doação de mudas ao Viveiro Municipal, recuperação de áreas degradadas, custeio de projetos ambientais e ou plantio de outro indivíduo no mesmo local).

O munícipe também poderá requisitar o corte através do site da Prefeitura. O modelo de solicitação será disponibilizado no site www.jales.sp.gov.br e após o preenchimento completo, a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente realizará vistoria in loco para emitir laudo técnico respondendo ao pedido. "Após respondido o pedido, a Prefeitura irá realizar a fiscalização no endereço indicado para verificar o cumprimento do que foi orientado em laudo técnico. O não cumprimento das orientações poderá causar multa", frisou Sandra Gigante.

Mais informações podem ser obtidas através do telefone 17 - 3621 6688.

DESTAQUE

# Aluno da Fatec Jales é selecionado e faz intercâmbio na Inglaterra

Jefferson Aparecido Restani dos Santos, aluno do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet da Fatec Prof. José Camargo - Fatec Jales, iniciou o primeiro semestre letivo de 2023 na cidade de Cambridge, na Inglaterra.

Ele foi um dos 88 estudantes das Fatecs contemplados pelo Intercâmbio Cultural do Centro Paula Souza, que beneficia alunos inscritos com melhor aproveitamento acadêmico dos cursos e unidades de ensino. Além de um curso de inglês, eles terão acompanhamento de monitores em passeios para conhecer a cultura do país visitado.

Jefferson, que embarcou no dia 4 de fevereiro, ficará quatro semanas aperfeiçoando o idioma e conhecendo mais a cultura do país. Certamente uma oportunidade única de crescimento profissional e pessoal.



INADIMPLÊNCIA

# Recorde histórico: 77,9% dos brasileiros entraram endividados em 2023

O endividamento dos brasileiros alcançou o maior nível histórico já registrado: 77,9% da população, segundo dados da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O último levantamento do Serasa mostrou que 69,43 milhões de pessoas entraram em 2023 com nome restrito. Além disso, um estudo da Deep Center mostrou que a chance de o brasileiro recuperar uma dívida ou parcela em atraso em até 30 dias após o vencimento é de quase 68%, contudo, essa probabilidade cai para menos de 5% em uma dívida acima de seis meses. Mas porque tantas famílias têm passado por isso? E como sair dessa situação?

Ainda segundo o estudo, o perfil dos inadimplentes é composto por pessoas entre 26 e 40 anos, que representam 34,8% dos endividados. Em média, o valor da dívida do brasileiro é de R\$ 4.493,90. O Chief Operating Officer da Deep Center, Laércio Guimarães, comenta os resultados do levantamento: "Tivemos um crescimento de 7 pontos percentuais em relação a 2021, com dados de 2022, chegando a um dos maiores níveis de endividamento do país, com 77,9% dos brasileiros endividados, segundo levantamento da própria CNC, que é a Confederação Nacional de Comércio, Bens, Serviços e Turismo".

Guimarães também explica como é medido o percentual: "A gente considera endividamento pessoas que tem valores a vencer contratados com instituições financeiras, a exemplo de produtos contratados temos cartão de crédito, cheque especial e financiamento de veículos, acreditamos que é um período de muita transição em relação ao mercado



financeiro, onde existem várias oportunidades para empresas que trabalham com essa frente de recuperação de crédito", elucidou.

A estudante de gestão de turismo Leticia Machado, 20 anos, é uma das pessoas que tem produtos financeiros a quitar. A dificuldade em conciliar trabalho e faculdade faz com que em alguns meses as despesas superem o valor conquistado. "Os meus maiores gastos hoje são com aluguel, compras de comida, gasolina e mensalidade da faculdade, esses são os gastos fixos, fora os gastos que acontecem durante o mês e são imprevisíveis, tipo saídas ou às vezes um remédio, uma coisa assim. Não ganho um salário fixo porque é muito difícil encontrar um emprego fixo ficando que dê para conciliar com minha faculdade, então eu faço freelancer normalmente, que não cobre nem metade dessas dívidas", lamenta Leticia.

O cartão de crédito, inclusive, é um dos impulsionadores da situação, com 86,6% das dívidas apuradas na pesquisa.

Outro ponto que Leticia tem em comum com grande parte das pessoas na mesma situação que ela é a falta de trabalho de carteira assinada: segundo dados do IBGE, no 4º trimestre de 2022 o número de desempregados era de 8,6 milhões de pessoas, o que corresponde a 79% da população.

Dicas para não entrar no time dos endividados

O COO da Deep Center, Laércio Guimarães, enumera algumas dicas para manter as contas no azul:

1. Ter o estilo de vida adequado à renda: não fazer grandes gastos acima da renda;
2. Controlar esses gastos: seja através de uma planilha de Excel, seja através de um caderno ou caderneta, ou até mesmo de aplicativos de organização financeira;
3. Sempre que possível fazer pagamentos à vista: tentar não comprar a prazo para não ter um descontrole desse modelo de compra;
4. Concentrar ou tentar concentrar em apenas um tipo de pagamento: ou eu vou pagar no

cartão de débito ou vou pagar num único cartão de crédito, para ter um controle maior das atividades e dívidas.

5. Tentar não ter vários cartões de crédito ao mesmo tempo, sendo utilizados no dia a dia

6. Não comprar por impulso, o brasileiro adora comprar por impulso, às vezes não tem necessidade daquele bem naquele momento, mas tem a necessidade de comprá-lo mesmo assim, então tentar segurar um pouco os ânimos para não comprar por impulso,

7. Não utilizar o cheque especial ou utilizar em último caso, o cheque especial pode se tornar um grande ofensor dentro da inadimplência, e

8. Sempre que possível fazer uma reserva financeira de pelo menos de dois a três salários, para caso aconteça algum tipo de imprevisto, a pessoa esteja realmente tranquila e consiga arcar com suas dívidas até conseguir, ou por um desemprego, ou por algo que tenha que pagar acima do planejado dentro daquele mês.

Fonte: Brasil 61

POLÊMICA

# Sexo oral no palco: advogado explica se MC Pipokinha poderia ter sido presa após ato em show



A cantora de funk MC Pipokinha foi mais uma vez tema extremamente comentado da web após um vídeo ganhar repercussão no início desta semana.

Toda nua, uma mulher aparece abruptamente no palco do show da funkqueira e começa a dançar de forma sexy. Ela observa tudo atentamente e sentada, quando a fã deita Pipokinha, levanta a sua saia e pratica sexo oral nela no meio do show.

Após os momentos quentes de ato sexual explícito na frente de todo mundo, a cantora toma à frente e beija os seios da mulher que foi ao palco.

O vídeo da cantora, conhecida como "Rainha da Putaria", foi publicado na rede social Twitter - que inclusive já derrubou o conteúdo.

Sobre o tema, o advogado criminalista Gerlio Figueiredo explicou se a cena, por ter sido em público, caracteriza crime ou não. Segundo ele, a legislação técnica do Código Penal define a prática de ambas como crime, que é o de ato obsceno, previsto no artigo 233 CP.

"A pena é relativamente pequena: três meses a um ano de detenção ou multa. Mas o que define ato obsceno, doutor? Pode ser que alguém se pergunte isso. Pode ser caracterizado ato obsceno algo que é mutável, de acordo com a evolução da sociedade. Porque algo que era obsceno em 1940, por exemplo, pode não ser mais considerado assim em

2023", explicou.

Como exemplo desse último trecho de sua fala, o advogado cita o uso de biquíni fio dental. Quem usava tal traje antigamente praticava ato obsceno, já hoje não. Ou seja, segundo Gerlio, essa é uma legislação que vai mudando com o tempo.

Questionado se caberia prisão em flagrante da MC e da mulher no momento dos atos, Gerlio explica que sim. "Se iriam ficar presas já é outro detalhe, porque quando chegasse na delegacia a pena para esse tipo de crime ia ser levada em consideração e por ser pequena provavelmente ambas iriam assinar um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) e seriam liberadas para responder a ação penal em liberdade", comentou.

Conversamos com Jeff Nuno, responsável pela distribuição digital da cantora que disse: "MC Carol, o próprio Catra, Valeska Popozuda, as mulheres frutas e tantos outros também tiveram acensão parecida com a da Pipokinha. No entanto, no mundo do funk, é preciso ter bastante força para aguentar as críticas. Agora, com a internet, então, isso ganha ainda mais força"

Sobre Gerlio Figueiredo Gerlio Figueiredo é advogado criminalista e parecerista. Também é membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e da ABRACRIM. Atualmente é Sócio do Figueiredo & Tigre Advogados.

